



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 08/10/2024, a saber:

- Projeto de Lei nº 147/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 16.561,17- Secr. Municipal da Educação)
- Projeto de Lei nº 148/2024
Autoria: Prefeito Municipal
(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 3.075.496,44- Secr. Municipal da Educação)

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "propositura"

Lei nº 3.120, de 04 de outubro de 2.024.

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e o Cadastro Municipal de Pessoas com Fibromialgia no Município de Avaré e dá outras providências.

**Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
(Projeto de Lei nº 127/2024)**

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Avaré e a criação

do Cadastro Municipal de Pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, após devido exame e avaliação por profissional médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, ou de outro órgão vinculado à saúde que venha a substituí-la.

Art. 2º A Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia é estabelecida com base nas seguintes diretrizes:

I – fomento à participação ativa da comunidade no desenvolvimento, na implementação e na avaliação de políticas públicas focadas no bem-estar das pessoas com fibromialgia, promovendo um processo participativo junto ao município;

II – garantia de uma comunicação eficaz e abrangente sobre a fibromialgia, incluindo suas implicações para os indivíduos, através dos canais de comunicação oficiais do município, com o objetivo de educar e conscientizar a população;

III – incentivo ao aprimoramento e à formação contínua dos profissionais de saúde especializados no tratamento de pessoas com fibromialgia, assim como a promoção da educação dos familiares dos afetados, visando a um suporte abrangente;

IV – desenvolvimento de programas de capacitação anuais destinados aos agentes de saúde, para melhorar a detecção precoce dos sintomas da fibromialgia na população;

V – atualização e a divulgação anuais de informações relacionadas à fibromialgia no município.

Art. 3º Ficam assegurados às pessoas com fibromialgia que se enquadram no conceito previsto no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, todos os direitos garantidos à pessoa com deficiência, notadamente:

I – o uso das vagas de estacionamento reservadas;

II - o uso de assento preferencial no transporte coletivo;

III - o acesso a filas prioritárias em órgãos públicos e privados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações



próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 04 de outubro
de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara na data supra

**Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré**

**MOÇÕES, INDICAÇÕES E
REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA
SESSÃO ORDINÁRIA EM 08 DE
OUTUBRO DE 2024**

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aumentar o número de vagas nas creches de nossa cidade, visto as crescentes necessidades da comunidade por essa demanda.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, providencie limpeza no terreno e passeio público da Rua Dona Lolita/Bairro Jardim Paraíso, ao lado do número 920.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize construção de praças dotadas com academias ao ar livre e parquinhos infantis em áreas verdes em todos os bairros de nossa cidade.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize a troca de local da lixeira existente na Rua Caetano Luchesi Filho em frente a CEI Professor Hélio Alves de Oliveira – Jardim Paraíso.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de alterar o Código Tributário Municipal, incluindo no rol das isenções de

impostos, o desconto progressivo no IPTU aos imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética.

REQUERIMENTOS

Adalgisa Lopes Ward

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe sobre a limpeza dos córregos de nossa cidade, que estão muito sujos e com acúmulo de sedimentos e vasta vegetação.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe sobre os indicadores estatísticos de trânsito de janeiro a outubro de 2024, comparativamente com o mesmo período de 2023, bem como informe os locais com a maior incidência de acidentes em nosso Município.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe referente às medidas que estão sendo adotadas para prevenção dos incêndios em nosso Município.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADENILSON TRENCH,
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe as medidas que estão sendo adotadas em relação ao combate ao baixo nível de água na Represa Jurumirim.

Flávio Eduardo Zandoná

- sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SONIA MARIA COLELA RODRIGUES
- sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor URBANO PANOBIANCO
- sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO BUENO

Hidalgo André de Freitas

- seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, para que avaliem a possibilidade de afixação de cartazes



informativos e outros tipos de comunicação afins, em unidades de saúde pública e privada de nosso município, sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 anos.

- seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, sobre a realização de campanhas de prevenção e combate ao câncer de mama, e mais recentemente do câncer de colo de útero no município no mês de outubro – outubro rosa.

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Saúde e à Secretária de Educação, para que seja organizado, no mês de outubro, em atenção ao “Dia Mundial da Dislexia”, um mutirão diagnóstico, bem como que seja oferecida formação para os educadores e informações e orientações para famílias e alunos da rede municipal de educação sobre o assunto.

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe sobre as queimadas em Avaré e as atitudes tomadas para diminuição.

- sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Jovem VALDIR CORRÊA DE LIMA JUNIOR.

Roberto Araújo

- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Pároco Bruno Francisco Gonçalves de Oliveira e toda comissão organizadora, pela realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA IZABEL PINTO DA COSTA PEIXOTO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA MARCIA NUNES HALCSIK

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFINA TIBURCIO